



PORTARIA Nº 311/2023

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 065/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 19 horas a Carga Horária de Professora **Liana Rocha Soroldoni**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, no CIEC “Jaci Kobbi Rodrigues, no turno vespertino, a partir do dia 09/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com término em 23 de dezembro de 2023.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 22 de agosto de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação